



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quarta-feira • 29 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2111

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto nº 58-27/12/2019**-Abre Crédito Suplementar no valor total de 130.760,89 (Cento e Trinta Mil e Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Nove Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 59-27/12/2019**- Abre Crédito Suplementar no valor total de 244.674,79 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 60-27/12/2019**- Abre Crédito Suplementar no valor total de 39.229,40 (Trinta e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 61-30/12/2019**- Abre Crédito Suplementar no valor total de 347.691,94 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 62-30/12/2019**- Abre Crédito Suplementar no valor total de 44.352,66 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro nº 63/2019- Lei de 30 de dezembro de 2019**- Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras Providências.
- **Decreto nº 64-31/12/2019**- Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.382,94 (Seis Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 52-02/12/2019**- Abre Crédito Suplementar no valor total de 172.052,33 (Cento e Setenta e Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Tres Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 58  
27/12/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 130.760,89 (Cento e Trinta Mil e Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Nove Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 550.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0.20.301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.487,46
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	30.421,83
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>31.909,29</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>31.909,29</b>
<b>0.20.401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>0.20.701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	51.251,60
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>51.251,60</b>
2041	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	00 RECURSOS ORDINARIOS	32.600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>32.600,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>83.851,60</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>130.760,89</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$130.760,89

#### Dotações Anuladas

**0.10.101** CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Anuladas**

<b>0.10.101</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES</b>		
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA VEREADORES		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	00 RECURSOS ORDINARIOS	960,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	15.433,07
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00 RECURSOS ORDINARIOS	15.374,33
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	00 RECURSOS ORDINARIOS	6.600,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	22.191,43
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	00 RECURSOS ORDINARIOS	2.400,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	00 RECURSOS ORDINARIOS	15.320,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS	39.364,96
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	3.820,10
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.260,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00 RECURSOS ORDINARIOS	6.740,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.297,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>130.760,89</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>130.760,89</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>130.760,89</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 27 de dezembro de 2019

**CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:9132777  
6553**

Assinado de forma digital por CEZAR  
ROTONDANO MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,  
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=96737374000163,  
ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
Dados: 2020.01.29 11:35:45 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 59  
27/12/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 244.674,79 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 550.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0.20.201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	4.385,99
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.385,99</b>
2004	COORDENAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.963,20
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.963,20</b>
2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.150,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.150,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>7.499,19</b>
<b>0.20.301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.03.00.00.	Pensões	00 RECURSOS ORDINARIOS	575,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.920,76
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.148,40
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	8.246,35
3.3.9.0.40.00.00.	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - I	00 RECURSOS ORDINARIOS	2.800,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>14.690,51</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>14.690,51</b>
<b>0.20.401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.9.0.49.00.00.	Auxílio-Transporte	00 RECURSOS ORDINARIOS	2.299,20
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.299,20</b>
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas	00 RECURSOS ORDINARIOS	4.430,60
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.430,60</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>6.729,80</b>
<b>0.20.501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	7.720,23
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	817,14
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.537,37</b>

Página 1 de 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Suplementadas**

<b>0.20.501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	38.060,35
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	30.160,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>68.220,35</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>76.757,72</b>
<b>0.20.602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL (CREAS)		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS L	450,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>450,00</b>
2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00 RECURSOS ORDINARIOS	436,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>436,00</b>
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	5.160,61
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.160,61</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>11.046,61</b>
<b>0.20.612</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	10.700,73
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.700,73</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.700,73</b>
<b>0.20.701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	00 RECURSOS ORDINARIOS	7.100,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	8.873,80
3.3.9.0.49.00.00.	Auxílio-Transporte	00 RECURSOS ORDINARIOS	2.781,37
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.755,17</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>18.755,17</b>
<b>0.20.801</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	12.787,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.787,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>12.787,00</b>
<b>0.20.901</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔM</b>		
2019	APOIO A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	750,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>750,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>750,00</b>
<b>0.21.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	4.058,33
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.058,33</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Suplementadas**

<b>0.21.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.058,33</b>
<b>0.21.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100,00</b>
<b>0.21.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	600,93
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	76.255,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>76.855,93</b>
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-ACS-SB-		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	3.943,80
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.943,80</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.799,73</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>244.674,79</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$244.674,79

**Dotações Anuladas**

<b>0.20.201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00 RECURSOS ORDINARIOS	7.306,07
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.306,07</b>
2004	COORDENAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	94 REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANC/	1.800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.800,00</b>
2026	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	778,06
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS	400,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	198,82
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.376,88</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.482,95</b>
<b>0.20.301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Anuladas**

<b>0.20.301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	00 RECURSOS ORDINARIOS	473,88
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	94 REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANC/	12.625,35
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	00 RECURSOS ORDINARIOS	4.580,93
3.3.9.0.46.00.00.	Auxílio Alimentação	00 RECURSOS ORDINARIOS	100,00
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00 RECURSOS ORDINARIOS	100,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	00 RECURSOS ORDINARIOS	200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.080,16</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>18.080,16</b>
<b>0.20.401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00 RECURSOS ORDINARIOS	6.281,96
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	00 RECURSOS ORDINARIOS	420,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	94 REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANC/	2.642,44
3.3.9.0.46.00.00.	Auxílio Alimentação	00 RECURSOS ORDINARIOS	100,00
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00 RECURSOS ORDINARIOS	100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.544,40</b>
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.91.00.00.	Sentenças Judiciais	00 RECURSOS ORDINARIOS	16.268,45
3.2.9.0.21.00.00.	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	00 RECURSOS ORDINARIOS	760,37
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.028,82</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>26.573,22</b>
<b>0.20.501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2008	APOIO AO ENSINO MÉDIO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	94 REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANC/	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2011	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	10,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10,00</b>
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	1.375,58
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	11.741,34
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	660,00
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	1.050,19
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	3.588,86
3.3.9.0.46.00.00.	Auxílio Alimentação	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	100,00
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	100,00
3.3.9.0.49.00.00.	Auxílio-Transporte	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.715,97</b>
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	1.054,80
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	4.001,89
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.056,69</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Anuladas**

<b>0.20.501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	809,70
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	15.541,80
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	1.700,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>18.051,50</b>
2035	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	2.850,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.850,00</b>
2053	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	1.047,10
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.047,10</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>46.731,26</b>
<b>0.20.602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS-SCFV-BPC)		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS	500,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	2.230,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.730,00</b>
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL (CREAS)		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS E	450,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>450,00</b>
2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita.	00 RECURSOS ORDINARIOS	8.790,24
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.790,24</b>
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	7.017,72
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	2.548,38
3.3.9.0.46.00.00.	Auxílio Alimentação	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	100,00
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	100,00
3.3.9.0.49.00.00.	Auxílio-Transporte	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	100,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>9.866,10</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>21.836,34</b>
<b>0.20.603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE</b>		
2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	8.975,65
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	3.640,03
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.615,68</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>12.615,68</b>
<b>0.20.612</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2018	PROMOÇÃO DE EVENTOS E APOIO ÀS PRÁTICAS CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	94 REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANC/	1.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>26.200,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Anuladas**

<b>0.20.612</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2042	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	94 REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANC/	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
2046	APOIO AO ESPORTE AMADOR		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00 RECURSOS ORDINARIOS	220,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	3.884,67
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita.	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos c	00 RECURSOS ORDINARIOS	500,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS	500,00
3.3.9.0.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	94 REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANC/	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00 RECURSOS ORDINARIOS	3.959,20
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.063,87</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>54.263,87</b>
<b>0.20.701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1004	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	599,10
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>599,10</b>
2021	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	500,00
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos c	00 RECURSOS ORDINARIOS	500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
2036	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS E BENS DE USO COMUM		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	866,50
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>866,50</b>
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	94 REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANC/	2.036,65
3.3.9.0.40.00.00.	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - I	00 RECURSOS ORDINARIOS	900,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.936,65</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.402,25</b>
<b>0.21.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1016	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃ	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Anuladas**

<b>0.21.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	0,80
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	627,96
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	0,97
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	348,26
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	1.697,26
3.3.9.0.46.00.00.	Auxílio Alimentação	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	100,00
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	100,00
3.3.9.0.49.00.00.	Auxílio-Transporte	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	256,44
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.131,69</b>
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	638,53
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	0,35
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	2.850,33
3.3.9.0.46.00.00.	Auxílio Alimentação	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	100,00
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	100,00
3.3.9.0.49.00.00.	Auxílio-Transporte	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	8,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.697,21</b>
2050	APOIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	3.943,80
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.943,80</b>
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE - CONSÓRCIO RECONVALE		
3.1.7.1.70.00.00.	Rateio pela participação em consórcio público	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	4.810,71
3.3.7.1.70.00.00.	Rateio pela Participação em Consórcio Público	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	5.132,77
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>9.943,48</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>22.716,18</b>
<b>9.99.999</b>	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.9.9.99.99.00.	RESERVA DE CONTINGENCIA	00 RECURSOS ORDINARIOS	25.972,88
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.972,88</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>25.972,88</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>244.674,79</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 27 de dezembro de 2019

**CEZAR  
ROTONDANO  
MACHADO:913277  
76553**

Assinado de forma digital por CEZAR  
ROTONDANO MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC  
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=96737374000163, ou=Certificado PF A3,  
cn=CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
Dados: 2020.01.29 11:36:34 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 60  
27/12/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 39.229,40 (Trinta e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 550.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0.20.301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	22.146,41
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	00 RECURSOS ORDINARIOS	2.979,24
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.125,65</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>25.125,65</b>
<b>0.20.501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	14.103,75
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.103,75</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>14.103,75</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>39.229,40</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$39.229,40

**Dotações Anuladas**

<b>0.20.501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2045	MANUTENÇÃO DE CRECHES E DO ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	14.103,75
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.103,75</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>14.103,75</b>
<b>0.20.701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos (	00 RECURSOS ORDINARIOS	25.125,65
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.125,65</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>25.125,65</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>39.229,40</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 27 de dezembro de 2019

**CEZAR  
ROTONDANO  
MACHADO:9132777  
6553**

Assinado de forma digital por CEZAR  
ROTONDANO MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC  
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=96737374000163, ou=Certificado PF A3,  
cn=CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
Dados: 2020.01.29 11:36:59 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 61  
30/12/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 347.691,94 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 550.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0.20.201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2026	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	3.970,60
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	94 REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANC/	1.763,30
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	415,74
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.149,64</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.149,64</b>
<b>0.20.301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	18.234,54
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS	2.410,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	27.358,70
3.3.9.0.40.00.00.	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - I	00 RECURSOS ORDINARIOS	7.291,97
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>55.295,21</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>55.295,21</b>
<b>0.20.401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS	500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>500,00</b>
<b>0.20.501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	51.217,96
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	800,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	1.279,64
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	14.103,75
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>67.401,35</b>
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃO	5.495,95
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.495,95</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Suplementadas**

<b>0.20.501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃ	4.030,80
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	16.145,28
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	23.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>43.676,08</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>116.573,38</b>
<b>0.20.602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL (CREAS)		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	28 FUNDO ESTADUAL DE ASISTÊNCIA	6.680,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.680,00</b>
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	1.946,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.946,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>8.626,00</b>
<b>0.20.603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE</b>		
2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	350,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	230,03
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>580,03</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>580,03</b>
<b>0.20.612</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2018	PROMOÇÃO DE EVENTOS E APOIO ÀS PRÁTICAS CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	67.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>67.000,00</b>
2046	APOIO AO ESPORTE AMADOR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.833,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.833,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>68.833,00</b>
<b>0.20.701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	8.443,10
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.443,10</b>
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	9.303,88
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.303,88</b>
2041	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	2.625,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	00 RECURSOS ORDINARIOS	9.240,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.865,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>29.611,98</b>
<b>0.20.801</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Suplementadas**

<b>0.20.801</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.437,18
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.437,18</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.437,18</b>
<b>0.20.901</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔM</b>		
2019	APOIO A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00 RECURSOS ORDINARIOS	150,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150,00</b>
<b>0.21.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	451,23
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>451,23</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>451,23</b>
<b>0.21.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1016	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	2.218,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.218,00</b>
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	6.888,62
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.888,62</b>
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAML		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	1.480,91
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	1.600,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	163,65
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.244,56</b>
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	10.194,90
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	3.609,76
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.804,66</b>
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-ACS-SB-		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	10.477,48
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	1.700,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	16.693,21
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>28.870,69</b>
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	4.255,39
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	202,37
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.457,76</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>59.484,29</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>347.691,94</b>

Artigo 2º -

Página 3 de 6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Suplementadas**

As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$347.691,94

**Dotações Anuladas**

<b>0.20.201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.000,60
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,60</b>
2004	COORDENAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	0,10
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>0,10</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.000,70</b>
<b>0.20.301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.03.00.00.	Pensões	00 RECURSOS ORDINARIOS	429,00
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	00 RECURSOS ORDINARIOS	122.020,60
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINARIOS	600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>123.049,60</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>123.049,60</b>
<b>0.20.401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	750,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>750,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>750,00</b>
<b>0.20.501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃ	274,37
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃ	6.186,95
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	13.061,21
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>19.522,53</b>
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	19 TRANFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	16.145,28
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAÇÃ	5.145,07
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>21.290,35</b>
2045	MANUTENÇÃO DE CRECHES E DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	19 TRANFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	51.217,96
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	15 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	24.542,54
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>75.760,50</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>116.573,38</b>
<b>0.20.602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Anuladas**

<b>0.20.602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL (CREAS)		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	28 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA	6.680,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.680,00</b>
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	5.160,61
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita.	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	3.000,00
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	1.550,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS - FNAS	486,44
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.197,05</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>16.877,05</b>
<b>0.20.612</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	0,82
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00 RECURSOS ORDINARIOS	96,31
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>97,13</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>97,13</b>
<b>0.20.701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1004	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00 RECURSOS ORDINARIOS	5.131,03
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.131,03</b>
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.040,00
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	00 RECURSOS ORDINARIOS	42.018,67
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>43.058,67</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>48.189,70</b>
<b>0.20.801</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	0,91
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>0,91</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>0,91</b>
<b>0.21.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	1.491,53
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.491,53</b>
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAML		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	4.906,39
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.906,39</b>
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE -	870,93
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	2.023,78
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.894,71</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Anuladas**

<b>0.21.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2050	APOIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14	TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS 5.256,20
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14	TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS 2.475,10
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.731,30</b>
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-ACS-SB-		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14	TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS 39,85
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	14	TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS 11.867,92
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos (	14	TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS 12.221,77
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>24.129,54</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>41.153,47</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>347.691,94</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 30 de dezembro de 2019

**CEZAR  
ROTONDANO  
MACHADO:913277  
76553**

Assinado de forma digital por CEZAR  
ROTONDANO MACHADO:9132776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC  
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=96737374000163, ou=Certificado PF  
A3, cn=CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:9132776553  
Dados: 2020.01.29 11:37:38 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 62  
30/12/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 44.352,66 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 550.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

0.20.602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS-SCFV-BPC)		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	3.994,70
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	14.657,39
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	3.624,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>22.276,09</b>
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL (CREAS)		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	14.090,40
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>14.090,40</b>
2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES E GESTÃO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	5.129,31
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1.220,80
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>6.350,11</b>
2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1.636,06
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.636,06</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>44.352,66</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>44.352,66</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecada R\$44.352,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 30 de dezembro de 2019

**CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:9132777  
6553**

Assinado de forma digital por CEZAR  
ROTONDANO MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,  
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=96737374000163,  
ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
Dados: 2020.01.29 11:38:09 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ.: 13.720.263/0001-17

**Decreto Financeiro Nº 63 / 2019**

**Lei**

**De 30 de dezembro de 2019**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de **2019** e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2015 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.9.0.30.00.00.00 / 19 - Material de Consumo	0,00	1.019,82
3.3.9.0.33.00.00.00 / 19 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.019,82	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.019,82</b>	<b>1.019,82</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.019,82</b>	<b>1.019,82</b>

**020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.9.0.30.00.00.00 / 00 - Material de Consumo	32.823,81	0,00
3.3.9.0.34.00.00.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		32.823,81
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.823,81</b>	<b>32.823,81</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>32.823,81</b>	<b>32.823,81</b>

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL (CREAS)**

3.3.9.0.30.00.00.00 / 29 - Material de Consumo	0,00	1.100,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ.: 13.720.263/0001-17

Nº do Decreto: 63

	Acréscimo	Redução
<b>2056 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	850,08
3.1.9.0.13.00.00.00 / 29 - Obrigações Patronais	850,08	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>850,08</b>	<b>850,08</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.950,08</b>	<b>1.950,08</b>
<b>021102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 02 - Material de Consumo	5.508,47	0,00
3.3.9.0.34.00.00.00 / 02 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	5.508,47
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.508,47</b>	<b>5.508,47</b>
<b>2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 02 - Material de Consumo	8.518,65	0,00
3.3.9.0.34.00.00.00 / 02 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	8.518,65
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.518,65</b>	<b>8.518,65</b>
<b>2065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-ACS-SB-PSE-PMAQ-NASI)</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 14 - Material de Consumo	3.120,32	0,00
3.3.9.0.34.00.00.00 / 14 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	7.182,80
3.3.9.0.36.00.00.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.717,60	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.655,12
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.837,92</b>	<b>8.837,92</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>22.865,04</b>	<b>22.865,04</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>58.658,75</b>	<b>58.658,75</b>

MILAGRES, 30 de dezembro de 2019

**CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:9132777  
6553**

Assinado de forma digital por CEZAR  
ROTONDANO MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,  
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=96737374000163,  
ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
Dados: 2020.01.29 11:38:45 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 64  
31/12/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.382,94 (Seis Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 550.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

<b>0.20.401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas	44 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	6.382,94
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.382,94</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.382,94</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>6.382,94</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecada R\$6.382,94

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 31 de dezembro de 2019

**CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:9132777  
6553**

Assinado de forma digital por CEZAR  
ROTONDANO MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,  
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=96737374000163,  
ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
Dados: 2020.01.29 11:39:22 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 52  
02/12/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 172.052,33 (Cento e Setenta e Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Tres Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 550.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

<b>0.21.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903.4.0.0.00.0	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriza	TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	20.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-ACS-SB-		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	152,33
33903.4.0.0.00.0	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriza	TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	15.000,00
33903.6.0.0.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	1.900,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS	135.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>152.052,33</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>172.052,33</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>172.052,33</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 172.052,33

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 02 de dezembro de 2019

**CEZAR ROTONDANO**  
**MACHADO:9132777**  
**6553**

Assinado de forma digital por CEZAR ROTONDANO MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=96737374000163, ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO MACHADO:91327776553  
Dados: 2020.01.29 11:40:00 -03'00'